



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos e Acessórios – Grupamento 4.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios – Grupamento 4 para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Guarujá.

O objetivo é a aquisição de diversos itens para atendimento contínuo e emergencial, garantindo o funcionamento adequado das unidades de saúde.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

A contratação de instrumentais cirúrgicos é indispensável para garantir o funcionamento eficiente das unidades de saúde e assegurar a realização de procedimentos médicos com segurança e qualidade. Esses instrumentos são fundamentais para atender às demandas cirúrgicas, tanto eletivas quanto de urgência, promovendo a preservação da saúde e da vida dos pacientes.

A necessidade decorre do aumento na demanda por atendimentos especializados, da renovação de equipamentos desgastados pelo uso contínuo e da obrigatoriedade de atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. A ausência ou insuficiência de instrumentais adequados compromete diretamente a eficiência dos serviços, resultando em atrasos, maior risco de complicações e insatisfação dos usuários.

Portanto, a contratação visa suprir essas necessidades, garantindo que os serviços de saúde estejam devidamente equipados para atender à população com qualidade, eficiência e dentro das condições técnicas exigidas.

✓ JUSTIFICATIVA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A justificativa do Sistema de Registro de Preço se estabelece conforme o Decreto Municipal nº 15.833/23 em seu artigo 39, que admite a possibilidade de adoção do sistema de registro de preços em seu inciso III e VI, quando conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, respectivamente.

Além disto, alguns outros fatores trazem inúmeras vantagens quando se realiza o sistema de registro de preços, tais como: inexistência da obrigação de reserva orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho; no momento da formalização da ata de registro de preços, não há necessidade de coincidir com o exercício financeiro; a administração pública efetuará o pedido apenas se houver a necessidade e na quantidade suficiente para a ocasião;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

redução do volume do estoque; redução significativa no volume das licitações, pois a validade do sistema de registro de preços é de doze meses.

JUSTIFICATIVA DE MENOR PREÇO POR ITEM

Considerando a necessidade do atendimento adequado com os mesmos padrões técnicos de qualidade aos quais foram previamente definidos pela equipe técnica da Secretaria em todos os itens elencados no Termo de referência, entende-se que o pretendido certame licitatório seja processado no tipo menor preço por item

Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os itens deste certame são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si

SOBRE A JUSTIFICATIVA DO OBJETO PERTENCER À CLASSE NATUREZA COMUM:

Justifica-se que o objeto pertence à classe Natureza Comum, pois é o mais adequado para este tipo de compra, abarca aquisição cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

SOBRE A GARANTIA DA ECONOMIA DE ESCALA, SEM PREJUDICAR A COMPETITIVIDADE:

Justifica-se que o Sistema de Registro de Preços do presente expediente incidirá em contratação com o ganhador do certame, por meio do critério “menor preço por item” e garantirá a confecção de ata de registro de preços pelo período de doze meses. Neste período, então, fica possível o favorecimento da economia de escala, ou seja, evitará o fracionamento na aquisição caso a gestão resolvesse realizar mais certames licitatórios do mesmo objeto no período. Como os itens são divisíveis, acarretando algumas entregas enquanto a ata de registro de preços permanece com sua vigência, será possível também garantir a competitividade, influenciando na ampla participação dos interessados durante a licitação.

SOBRE O DESCRITIVO E CÓDIGO COMPRAS GOV.

Utilizou-se como parâmetro, os códigos e unidades de medidas descritas pelo compras.gov, havendo assim, objetos idênticos ou análogos aos apresentados neste sítio eletrônico. Contudo, havendo divergência no descritivo do objeto licitado constante no código do compras.gov e descritivo constante no termo de referência, prevalecerá o descritivo especificado no termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

MODO DE DISPUTA

Atentar para o modo de disputa do presente procedimento, que seguirá o modelo “aberto” no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

2. Objetivo Estratégico

2.1. Motivação da Contratação

Análise da Demanda

A demanda por instrumentais cirúrgicos e acessórios é sustentada pela necessidade de manter um atendimento de qualidade, seguro e eficiente. O crescimento da demanda por serviços o avanço tecnológico e o desgaste natural dos instrumentais reforçam a importância da renovação e ampliação do acervo. Assim, a análise evidencia que a aquisição ou substituição desses materiais é essencial para a continuidade e melhoria dos serviços prestados, além de evitar atrasos, riscos aos pacientes e sobrecarga das equipes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

As propostas devem atender aos requisitos de sustentabilidade, com foco em minimizar o impacto ambiental por meio da adoção de materiais e práticas que promovam durabilidade e reutilização, redução de resíduos e eficiência econômica, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o fortalecimento de uma gestão pública responsável e consciente.

Certificações de qualidade e segurança como, ANVISA devem ser exigidas para assegurar que os produtos estejam dentro dos padrões regulamentares (quando aplicável).

Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC 16.

Apresentar documentos técnicos conforme solicitado para avaliação no prazo estabelecido no termo de referência.

Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico garantido pelo fornecedor;

Treinamento técnico para o uso adequado dos equipamentos (se necessário);

Entrega dos itens conforme a solicitação da autorização de fornecimento, no prazo máximo estipulado no termo de referência.

Na qualificação econômica financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Justificativa:

A inclusão dos **índices de liquidez geral (ILG), solvência geral (ISG), liquidez corrente (ILC) e endividamento geral (IEG)**, com seus respectivos memoriais de cálculo anexados ao balanço patrimonial, é fundamental para garantir a **qualificação econômico-financeira** das empresas interessadas em participar de futuras contratações.

A exigência desses índices permite uma **análise objetiva e transparente da saúde financeira** das proponentes, mitigando riscos e assegurando que apenas empresas com **capacidade financeira comprovada** possam assumir as obrigações contratuais. A seguir, detalhamos a importância de cada um:

Importância de Cada Índice:

Índice de Liquidez Geral (ILG ≥ 1): Este índice mede a **capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo**. Ao exigir um ILG maior ou igual a 1, garantimos que a empresa possui ativos (circulante e realizável a longo prazo) suficientes para cobrir suas dívidas (passivo circulante e exigível a longo prazo). Isso é crucial para assegurar a continuidade da prestação de serviços ou fornecimento de bens durante toda a vigência do contrato.

Índice de Solvência Geral (ISG ≥ 1): O ISG avalia a **capacidade total da empresa de saldar suas dívidas** com base em todos os seus ativos. Um ISG maior ou igual a 1 indica que o ativo total da empresa é superior às suas obrigações de curto e longo prazo, evidenciando uma **estrutura financeira sólida e menor risco de insolvência**. Essa métrica é vital para projetos de maior porte ou longa duração, onde a estabilidade financeira do contratado é um fator crítico.

Índice de Liquidez Corrente (ILC ≥ 1): O ILC foca na **capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo**. Ao exigir um ILC maior ou igual a 1, asseguramos que a empresa possui ativos de rápida conversão em dinheiro (ativo circulante) suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo (passivo circulante). Este índice é um indicativo robusto da **capacidade da empresa de manter suas operações diárias** sem interrupções por falta de capital de giro.

Índice de Endividamento Geral (IEG $\leq 0,5$): O IEG mede a **proporção do ativo total da empresa que é financiada por capital de terceiros**. Exigir um IEG menor ou igual a 0,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

significa que no máximo metade do ativo da empresa é financiado por dívidas. Este limite estabelece um **nível de endividamento saudável e equilibrado**, reduzindo o risco de que a empresa esteja excessivamente alavancada e, conseqüentemente, mais vulnerável a flutuações econômicas ou dificuldades financeiras.

A aplicação conjunta e criteriosa desses índices proporciona diversos benefícios:

- **Redução de Riscos:** Minimiza a contratação de empresas com problemas financeiros, evitando atrasos, paralisações e até mesmo a rescisão contratual por incapacidade de execução.
- **Segurança Contratual:** Garante que a empresa contratada terá as condições financeiras necessárias para cumprir suas obrigações durante todo o contrato.
- **Transparência e Equidade:** Oferece critérios claros e objetivos para a qualificação das empresas, promovendo a isonomia no processo seletivo.
- **Melhor Alocação de Recursos:** Direciona os recursos públicos para empresas robustas e confiáveis, maximizando o retorno sobre o investimento.

Em suma, a inclusão do memorial de cálculos desses índices no ETP é uma medida prudente e essencial para a gestão de riscos e para a seleção de empresas com a solidez financeira necessária para a execução satisfatória dos objetos contratuais, contribuindo diretamente para o sucesso da contratação e a boa aplicação dos recursos públicos.

Justificativa para Exigência de Atestado de Capacidade Técnica

Em observância ao disposto no art. 67, II, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode exigir a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional sempre que a natureza e a relevância do objeto demandarem comprovação de aptidão anterior para execução.

No presente certame, embora o objeto consista em instrumentais cirúrgicos e acessórios classificados como bens comuns, há itens de maior complexidade tecnológica, risco associado ao uso clínico e impacto direto na segurança do paciente, cuja qualidade inadequada pode comprometer procedimentos cirúrgicos e ocasionar danos irreparáveis à saúde.

Dessa forma, a exigência de atestados de capacidade técnica será aplicada exclusivamente aos itens de maior criticidade, listados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Quantidade Mínima no(s) Atestado(s)
3	Bisturi Esmarch 18 cm	10	5
9	Faca para amputação larga	8	4
11	Gancho Lambote de osso grande	8	4
13	Machado para amputação	8	4
15	Pinça anatômica Vídea 26 cm	8	4
16	Pinça anatômica dente de rato 26 cm	25	13
21	Pinça Professor Medina 4 mm	5	3
22	Pinça Professor Medina 3 mm	5	3
23	Pinça Allis 18 cm	30	15
24	Pinça Mosquito Curvo 10 cm	40	20
25	Pinça Mosquito Curvo 12 cm	80	40
26	Pinça Mosquito Reta 12 cm	80	40
27	Pinça Pozzi 24 cm	40	20
28	Pinça Cheron 24 cm	40	20
29	Pinça dissecação anatômica 18 cm	50	25
30	Pinça dissecação anatômica 14 cm	130	65
31	Pinça Kelly ponta reta 14 cm	60	30
32	Pinça Kelly ponta curva 14 cm	60	30
33	Pinça Íris ponta curva com dente 11 cm	100	50
34	Pinça Íris ponta curva sem dente 11 cm	80	40
39	Tesoura Spencer 9 cm	50	25
40	Tesoura Íris curva 12 cm	80	40
42	Tesoura Metzenbaum 23 cm	30	15
43	Tesoura Metzenbaum 15 cm	50	25
44	Tesoura Mayo 15 cm	100	50
45	Tesoura Baliu uterino 20 cm	8	4
46	Tesoura Enterotomo 22 cm	8	4
47	Tesoura cirúrgica fina-fina reta 16 cm	40	20
48	Tesoura cirúrgica fina ponta curva 14 cm	30	15
49	Tesoura ponta romba para resgate	60	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

50	Serra Mathieu 20 cm com 3 lâminas	5	3
----	-----------------------------------	---	---

A exigência se justifica por tratar-se de instrumentais diretamente utilizados em procedimentos invasivos, em que a resistência do material, a precisão da confecção e a durabilidade são essenciais para evitar riscos de fratura, falha no corte, lesões inadvertidas em tecidos e interrupções de cirurgias.

Para os demais itens de uso geral ou acessórios de inox (tais como bandejas, cubas, estojos e instrumentos de baixo risco), não será exigido atestado de capacidade técnica, limitando-se a habilitação ao cumprimento das demais condições legais, tais como registro na ANVISA, apresentação de ficha técnica e garantia mínima de qualidade.

Assim, a Administração adota postura equilibrada e proporcional, resguardando a competitividade do certame, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade e a segurança dos insumos críticos à assistência em saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, proporcionalidade e supremacia do interesse público.

OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem especificações usuais no mercado e não exigirem particularidades técnicas ou de customização que os diferenciem de outros bens disponíveis em ampla concorrência. Sua descrição pode ser feita de forma clara, objetiva e padronizada, permitindo avaliação por meio de critérios de julgamento baseados exclusivamente no menor preço ou na proposta mais vantajosa, de acordo com as necessidades da Administração.

4. EVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo reunir informações sobre condições de compra, especificações técnicas e estimativas de valores, contribuindo para uma escolha que seja economicamente vantajosa, tecnicamente adequada e ambientalmente sustentável:

Adesão de contrato por outros órgãos públicos: Esta modalidade é considerada vantajosa para aproveitar contratos já existentes, permitindo celeridade na aquisição e utilização de valores competitivos previamente negociados por outros entes. Ao aderir a esses contratos, o município otimiza o uso dos recursos e reduz prazos burocráticos, beneficiando-se da escala de compras e dos valores ajustados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Vantagens:

- ❖ Redução da Burocracia: Com a adesão ao contrato existente, os órgãos públicos podem minimizar a burocracia associada à licitação, facilitando o processo de compra.
- ❖ Fortalecimento da Cooperação Interinstitucional: A adesão a contratos de outros órgãos pode promover a colaboração e o compartilhamento de recursos entre diferentes entidades governamentais.

Desvantagens:

- ❖ Limitação de Opções: Ao aderir a um contrato, os órgãos públicos podem ficar limitados aos fornecedores e preços registrados, o que pode não ser o ideal em algumas situações específicas.
- ❖ Dependência de Outros Órgãos: A adesão pode levar à dependência de outros órgãos para a aquisição de bens ou serviços, o que pode ser problemático se o fornecedor falhar em cumprir o contrato.
- ❖ Risco de Inadequação: O contrato pode não atender perfeitamente às necessidades específicas do órgão que está aderindo, resultando em aquisições que não correspondem às suas exigências.

Compra direta: Esta solução é aplicável para itens com demanda constante, onde a aquisição única proporciona a eficiência necessária para o atendimento contínuo, assegurando o uso de equipamentos confiáveis e de longa vida útil, sem necessidade de renovação constante.

Vantagens:

- ❖ Agilidade no Processo: A compra direta permite que a administração pública realize aquisições de forma mais rápida, sem a burocracia e os prazos longos associados aos processos licitatórios.
- ❖ Simplicidade: O processo é mais simples, com menor quantidade de documentos e etapas necessárias, facilitando a execução das compras.
- ❖ Atendimento a Urgências: Em situações de emergência ou necessidade imediata, a compra direta possibilita a aquisição rápida de bens ou serviços essenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Desvantagens:

- ❖ **Falta de Competitividade:** Como a compra direta não envolve concorrência entre fornecedores, pode resultar em preços menos vantajosos, uma vez que não há um processo licitatório para estimular a competitividade.
- ❖ **Limitação de Valores:** A compra direta é geralmente restrita a valores máximos estabelecidos por lei, o que pode limitar a capacidade da administração pública de adquirir bens ou serviços mais caros.
- ❖ **Menos Transparência:** A ausência de um processo licitatório formal pode gerar preocupações sobre a transparência e a legalidade das aquisições, o que pode afetar a confiança da população na administração pública.

Registro de preços: A ata formaliza os preços e condições oferecidos pelos fornecedores que participaram do processo licitatório, garantindo que esses valores permaneçam válidos durante o período de vigência da ata.

Vantagens:

- ❖ **Vigência:** A ata tem um prazo de validade determinado, que geralmente varia de 12 a 24 meses, dependendo da natureza do objeto e da legislação aplicável. Durante esse período, os órgãos da administração pública podem fazer pedidos baseados nos preços registrados.
- ❖ **Flexibilidade nas Compras:** Com a ata, a administração pública pode realizar aquisições de bens e serviços de forma mais ágil e menos burocrática, já que não precisa repetir todo o processo licitatório para cada compra.
- ❖ **Aplicação:** A ata é comum em situações onde as compras são frequentes e os preços podem variar, como na aquisição de materiais de escritório, medicamentos, equipamentos, entre outros. Ela facilita a gestão de estoques e o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- ❖ **Necessidade de Gestão Contínua:** A administração pública precisa acompanhar constantemente a validade dos preços e a qualidade dos produtos ou serviços fornecidos. Isso pode exigir um esforço significativo em termos de gestão e monitoramento.
- ❖ **Rigidez na Alteração de Preços:** Embora a ata permita ajustes de preços, esses ajustes podem ser limitados e necessitar de documentação e justificativas, tornando o processo mais burocrático e lento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A seleção das possíveis soluções para a aquisição de equipamentos médicos atende aos princípios da eficiência, economicidade e otimização dos recursos públicos, previstos pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas.

A escolha pela modalidade de aquisição visa assegurar a obtenção de produtos tecnicamente adequados, alinhados às especificações e exigências do setor, promovendo a qualidade e eficácia dos itens adquiridos.

Porém, a escolha pela ata de registro de preços facilita o planejamento orçamentário e a gestão das compras, uma vez que permite que os órgãos públicos saibam com antecedência quais bens e serviços estão disponíveis e a que preços. Essa previsibilidade é fundamental para a programação de despesas e para a alocação eficiente de recursos.

A ata de registro de preços, como principal instrumento, permite o acesso oportuno a equipamentos essenciais sem comprometer a flexibilidade orçamentária, sendo a solução ideal para gerenciar os recursos de forma prudente e eficiente.

Além disso, o processo foi estruturado para garantir ampla concorrência, possibilitando a participação do maior número de fornecedores, o que favorece a competitividade e diversidade de propostas.

Esse modelo busca também garantir preços vantajosos, de modo a otimizar os recursos públicos e proporcionar aquisições que representem economia de escala. Com essa abordagem, visa-se alcançar uma compra mais eficiente, econômica e que atenda integralmente às necessidades da administração.

Por essas razões, decidiu-se pela utilização da ata de registro de preços como a modalidade de aquisição para os equipamentos abordados neste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição das quantidades a serem contratadas para a Rede Municipal de Saúde de Guarujá é fundamentada em um levantamento das necessidades do município, considerando as projeções de demanda e a análise das flutuações nos atendimentos ambulatorial, especialmente em casos emergenciais e de internação.

A estimativa cuidadosa das quantidades visa garantir que o atendimento à população seja mantido com segurança e sem interrupções, minimizando a necessidade de estoques excessivos, que podem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

gerar custos adicionais e desperdício. Essa prática visa atender às necessidades de saúde pública de forma prudente e sustentável, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade da Lei 14.133/2021.

A estimativa das quantidades é essencial para assegurar um dimensionamento adequado dos recursos contratados, atendendo às variações de demanda e garantindo a continuidade do atendimento de saúde à população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado e em pesquisas realizadas em processos licitatórios semelhantes. Abaixo, seguem os valores estimados para os principais equipamentos que devem ser incluídos na Ata de Registro de Preços:

Tabela de Equipamentos Médicos: Valores de Atas de Registro de Preços

ITEM	DESCRIPTIVO	PREVISÃO ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MUNICIPIO / ESTADO	FONTE/LINK
1	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 45X35X5 CM	60	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA32622(2).pdf
2	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 30X20X3 CM	30	UNIDADE	R\$ 85,00	Belo Horizonte/MG	https://prefeitura.pbh.gov.br/saude
3	BISTURI ESMARCH 18 CM	10	UNIDADE	R\$ 150,00	Curitiba/PR	https://www.curitiba.pr.gov.br/saude
4	CAIXA PERFURADA COM TAMPA DE TRAVA DE INOX	8	UNIDADE	R\$ 200,00	Recife/PE	https://www2.recife.pe.gov.br/servico/saude
5	CUBA CIRÚRGICAS INOX RETANGULAR	8	UNIDADE	R\$ 90,00	Fortaleza/CE	https://www.fortaleza.ce.gov.br/saude
6	CÚPULA, CUBA DE INOX 8 CM	40	UNIDADE	R\$ 70,00	Manaus/AM	https://semsa.manaus.am.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

7	CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO RETA - 24CM	8	UNIDADE	R\$ 250,00	Florianópolis/SC	https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/
8	ESTOJO INOX PARA MATERIAIS SUTURA	50	UNIDADE	R\$ 110,00	Goiânia/GO	https://www.goiania.go.gov.br/secretaria/saude/
9	FACA PARA AMPUTAÇÃO LARGA	8	UNIDADE	R\$ 150,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
10	FACA MAGAREF	8	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
11	GANCHO LAMBOTE DE OSSO GRANDE	8	UNIDADE	R\$ 180,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
12	HISTERÔMETRO 28 cm	35	UNIDADE	R\$ 200,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
13	MACHADO	8	UNIDADE	R\$ 250,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
14	OSTEÓTOMO USO MÉDICO	8	UNIDADE	R\$ 220,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
15	PINÇA ANATÔMICA VÍDEA – 26CM	8	UNIDADE	R\$ 130,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
16	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 26CM	25	UNIDADE	R\$ 135,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
17	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	25	UNIDADE	R\$ 125,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

18	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM	25	UNIDADE	R\$ 128,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
19	PINÇA GOIVA (PINÇA PARA OSSOS)	8	UNIDADE	R\$ 210,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
20	PINÇA PROFESSOR MEDINA TAMANHO 5 mm	5	UNIDADE	R\$ 140,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
21	PINÇA PROFESSOR MEDINA TAMANHO 4 mm	5	UNIDADE	R\$ 138,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
22	PINÇA PROFESSOR MEDINA TAMANHO 3 mm	5	UNIDADE	R\$ 135,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
23	PINÇA MODELO ALLIS 18 CM	30	UNIDADE	R\$ 145,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
24	PINÇA MODELO MOSQUITO CURVO 10 CM	40	UNIDADE	R\$ 110,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
25	PINÇA MODELO MOSQUITO CURVO 12 CM	80	UNIDADE	R\$ 115,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
26	PINÇA MODELO MOSQUITO RETA 12 CM	80	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
27	PINÇA MODELO POZZI 24 CM	40	UNIDADE	R\$ 145,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

28	PINÇA CHERON 24 CM	40	UNIDADE	R\$ 150,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
29	PINÇA DISSECÇÃO 18 CM ANATÔMICA PONTA SERRILHADA	50	UNIDADE	R\$ 130,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
30	PINÇA DISSECÇÃO 14 CM ANATÔMICA PONTA SERRILHADA	130	UNIDADE	R\$ 125,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
31	PINÇA MODELO KELLY PONTA RETA 14 CM	60	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
32	PINÇA MODELO KELLY PONTA CURVA 14 CM	60	UNIDADE	R\$ 125,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
33	PINÇA MODELO ÍRIS PONTA CURVA COM DENTE 11 CM	100	UNIDADE	R\$ 110,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
34	PINÇA MODELO IRIS PONTA CURVA SEM DENTE 11 CM	80	UNIDADE	R\$ 105,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
35	PINÇA MODELO IRIS PONTA RETA SEM DENTE 11CM	100	UNIDADE	R\$ 100,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
36	PINÇA MODELO IRIS PONTA RETA COM DENTE 11CM	80	UNIDADE	R\$ 105,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
37	PORTA AGULHA 16 CM	40	UNIDADE	R\$ 140,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

38	PORTA AGULHA 14 CM	50	UNIDADE	R\$ 135,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
39	TESOURA SPENCER 9 CM	50	UNIDADE	R\$ 95,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
40	TESOURA MODELO IRIS CURVA 12 CM	80	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
41	TESOURA MODELO IRIS RETA 12 CM	80	UNIDADE	R\$ 115,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
42	TESOURA MODELO METZENBAUM 23CM	30	UNIDADE	R\$ 180,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
43	TESOURA MODELO METZENBAUM 15CM	50	UNIDADE	R\$ 160,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
44	TESOURA MAYO 15 CM	100	UNIDADE	R\$ 140,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
45	TESOURA INSTRUMENTAL BALIU UTERINO 20 CM	8	UNIDADE	R\$ 190,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
46	TESOURA ENTEROTOMO 22CM	8	UNIDADE	R\$ 210,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
47	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA RETA	40	UNIDADE	R\$ 105,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
48	TESOURA CIRÚRGICA FINA PONTA CURVA 14 CM	30	UNIDADE	R\$ 110,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

49	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	60	UNIDADE	R\$ 120,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
50	SERRA MATHIEU - 20CM COM 3 LÂMINAS	5	UNIDADE	R\$ 250,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf
51	SERRA DE WEISS 26 CM	5	UNIDADE	R\$ 300,00	São Paulo/SP	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ATA34623.pdf

Estimativa Total: R\$ 251.265,00

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A não exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela análise de viabilidade econômica e pelo tipo de objeto contratado. Neste caso, os riscos inerentes à execução contratual são considerados baixos, sendo suficiente a aplicação de outras salvaguardas previstas na legislação, como sanções em caso de descumprimento contratual. Essa decisão busca evitar custos adicionais aos fornecedores, promovendo maior competitividade e economicidade ao certame, sem comprometer a segurança da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução por item foi analisado considerando a natureza dos objetos e os princípios da economicidade, competitividade e eficiência. O presente processo seguirá o modelo de Ata de Registro de Preços, adotando o critério de menor preço por item, conforme previsto no Termo de Referência.

A escolha pelo tipo de licitação oferece vantagens econômicas, amplia a competitividade entre os fornecedores e garante maior flexibilidade para atender às necessidades da saúde pública. Essa abordagem busca assegurar a aquisição de itens de qualidade, com o melhor custo-benefício e alinhados ao orçamento disponível.

A descrição detalhada de cada item encontra-se integralmente apresentada no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratação correlata pois o objeto não depende de outros produtos para o atendimento.



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre contratação e planejamento para aquisição de instrumentais cirúrgicos é essencial para garantir a eficiência do uso dos recursos públicos e a qualidade no atendimento à saúde. Esse processo assegura que as necessidades reais sejam atendidas, respeitando padrões técnicos e orçamentários, evitando compras emergenciais ou inadequadas. Além disso, possibilita a priorização estratégica, reduzindo custos e assegurando a continuidade dos serviços, com impacto direto na melhoria da assistência à população.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da aquisição de equipamentos médicos para a Rede Municipal de Saúde de Guarujá é assegurar a oferta de atendimento de saúde contínuo, seguro e de qualidade à população, suprimindo as necessidades de pacientes atendidos tanto em ambientes hospitalares quanto domiciliares. Os resultados esperados incluem:

- **Melhoria da Capacidade de Atendimento:** Com equipamentos adequados e em número suficiente, espera-se atender um maior volume de pacientes, especialmente em momentos de picos de internações e emergências. Equipamentos modernos e em bom estado contribuem para diagnósticos e tratamentos mais eficazes.
- **Segurança e Qualidade no Atendimento:** A aquisição visa garantir que os equipamentos, como ventiladores mecânicos e monitores multiparâmetros, estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade. Isso reduz o risco de falhas, proporcionando um atendimento mais seguro aos pacientes.
- **Agilidade e Eficiência nos Processos de Saúde:** Com a disponibilidade contínua de equipamentos, os profissionais de saúde poderão atuar de maneira mais ágil e eficiente, sem atrasos devido à falta de recursos. Isso é essencial para atendimentos de urgência e para o monitoramento de pacientes em condições críticas.
- **Redução de Custos com Manutenção e Reparos Emergenciais:** A aquisição ou substituição dos equipamentos também busca minimizar os custos com reparos de equipamentos obsoletos ou desgastados. Com isso, é possível focar em manutenções preventivas e programadas, promovendo a durabilidade dos novos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

O resultado esperado é uma rede de saúde municipal mais bem equipada, preparada para atender a demanda regular e emergencial com eficiência, segurança e qualidade, promovendo um impacto positivo na saúde pública do município.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. A. Superintendência de Compras publicar o Contrato de Prestação de Serviço no prazo de até 8 meses a partir do início do processo.
- b. B. Secretaria de Finanças garantir recurso financeiro para a execução presente contratação assim que for homologados os vencedores.
- c. Secretaria Municipal de Saúde realizar a previsão adequada dos valores para a compra de medicamentos e materiais médico-hospitalares na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d. Estimativa para 2024, caso o município mantenha o contrato Cláusula resolutiva de término de contrato, caso assim uma Organização de Saúde admita a presente responsabilização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os instrumentais cirúrgicos e acessórios utilizados em procedimentos médicos podem causar impactos ambientais em diferentes etapas de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. A análise desses impactos é fundamental para mitigar danos ao meio ambiente e promover a sustentabilidade no setor de saúde.

Uso de Recursos Naturais: A fabricação de instrumentais cirúrgicos frequentemente utiliza metais como aço inoxidável, alumínio e titânio, bem como polímeros, que demandam extração de recursos naturais.

Emissão de Poluentes: O processo industrial pode liberar gases de efeito estufa e resíduos químicos no meio ambiente.

Energia e Recursos em Processos de Esterilização: Instrumentais reutilizáveis exigem o uso frequente de água, energia e produtos químicos para limpeza e esterilização.

Geração de Resíduos Hospitalares: O uso inadequado ou danificado de acessórios descartáveis pode aumentar o volume de resíduos infectantes.

Resíduos Biomédicos: A eliminação inadequada de materiais descartáveis pode contaminar o solo e a água, além de apresentar risco biológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Dificuldade de Reciclagem: Instrumentais de metal ou polímeros podem ser reciclados, mas frequentemente acabam em aterros devido à contaminação biológica ou química.

Conclusão

Os instrumentais cirúrgicos e acessórios são essenciais na assistência médica, mas é crucial adotar práticas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais. Com ações voltadas para a produção, uso eficiente e descarte responsável, é possível alinhar a qualidade do cuidado à preservação do meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização do sistema por meio de contrato de prestação de serviço mostra-se tecnicamente necessário. Pelo exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades do município, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

17. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francisca Ângela de Freitas – Prontuário 18.045

Telefone/ramal: 13 - 3308 7790/ RAMAL 7749

EMAIL: farmacialcitacao@gmail.com

18. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Juçara Barga do Nascimento - prontuário: 16.569 - Processo digital: 60.491/2024

19. AUTORIDADE COMPETENTE

Fábio Caldas de Mesquita - Prontuário 23.967 - Processo digital: 60.491/2024
--